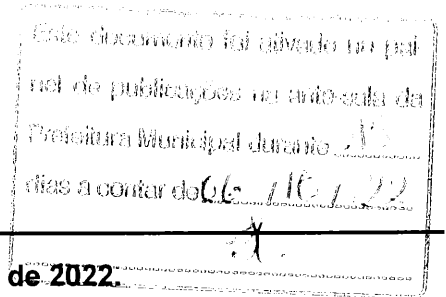




# MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000



**DECRETO Nº 1287/2022, de 06 de outubro de 2022.**

**Autoriza suplementação de recursos por redução.**

**AMARILDO LUIS DA SILVA, Prefeito Municipal de Fazenda Vilanova, RS**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III da lei 4320/64 e na Lei nº 2125 de 14 de dezembro de 2021:

## DECRETA

**Art. 1º** Autoriza suplementar recursos, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 84.200,00 (Oitenta e quatro mil e duzentos reais) a seguir discriminado:

### 01 – CÂMARA DE VEREADORES

#### 01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos

8 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 2.000,00

### 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO

#### 04 – Ensino Fundamental

12.361.0009.2044 – Manutenção da Merenda Escolar do Ensino Fundamental

119 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 15.000,00

12.361.0011.2045 – Manutenção do Transporte Escolar do Fundamental

113 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 10.000,00

12.367.0013.2043 – Manutenção da Educação Especial

112 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 5.000,00

#### 05 – Cultura

13.392.0014.2049 – Manutenção das Atividades Culturais

125 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

### 05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL

#### 01 - Fundo da Saúde

10.302.0018.2062 – Promoção da Assistência Médico Hospitalar

279 - 3.3.93.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R\$ 27.000,00

### 07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 01 – Obras e Serviços de Estradas e Ruas

15.122.0030.2094 – Manutenção das Atividades da Sec. de Obras



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

196 - 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$	600,00
197 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$	20.000,00
15.122.0030.1095 - Aquisição de Equipamentos, Mat. Perman. p/ Sec. Obras		
200 - 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$	600,00

**Art. 2º** Os créditos referidos no artigo anterior serão cobertos com recursos da redução nos seguintes programas:

### **01 – CÂMARA DE VEREADORES**

#### **01 – Câmara de Vereadores**

01.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos

10 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 2.000,00

### **04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTO**

#### **04 – Ensino Fundamental**

25.751.0006.1048 – Implantação de Placas Solares nas Escolas Municipais

570 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

571 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 1.000,00

12.361.0012.2038 – Manutenção do Ensino Fundamental

93 - 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação R\$ 10.000,00

12.367.0011.2046 – Manutenção do Transporte Escolar da Educ. Especial

116 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

117 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 3.000,00

#### **05 – Cultura**

13.392.0014.2050 – Apoio as Ações do Conselho da Cultura

127 - 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

128 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 1.000,00

#### **06 – Esporte, Lazer e Turismo**

25.812.0015.1056 – Construção de Espaços Esportivos e Aquisição Equipos

576 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

### **05 - SECRETARIA DA SAÚDE, CIDADANIA E ATENÇÃO SOCIAL**

#### **01 - Fundo da Saúde**

10.303.0018.2063 – Manutenção das Oficinas Terapêuticas

631 - 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 27.000,00

### **08 - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



## MUNICÍPIO DE FAZENDA VILANOVA

Rod. BR 386 - Km 368 - Av. Rio Grande do Sul, 100  
Centro | Fazenda Vilanova | RS | CEP 95875-000

### 01 – Desenvolvimento Econômico

22.661.0034.2110 – Programa de Incentivo as Empresas

643 - 4.5.60.66.00 – Empréstimos Concedidos R\$ 31.200,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FAZENDA VILANOVA, em 06 de outubro de 2022.**

  
**AMARILDO LUIS DA SILVA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Em 06 / 10 /2022

  
**Franciele da Rosa Mallmann**  
Secretária de Administração e Fazenda